



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR
DE MANUTENÇÃO, ENCARGADO DE
MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM
INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM
TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por meio da Secretária, nomeada através da **Portaria nº 005/2021**, Sra. **Jaqueline Moreira da Silva**, residente e domiciliada em brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 052/2019**, **Pregão Eletrônico nº 020/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2019**, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:



[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1605/2021**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 126/2019**, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022**, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **R\$ 1.281.050,88 (um milhão duzentos e oitenta e um mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual e art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado no **Ofício nº 1605/2021**, o referido aditivo se faz necessário para atender as necessidades de manutenção da rede física escolar, quais sejam: instalações e reparos hidráulicos e elétricos, pinturas, pequenos serviços de alvenaria e marcenaria, capinação e demais atividades pertinentes à conservação dos prédios escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme despacho fica assegurado o direito a eventual repactuação contratual por convicção coletiva da classe do sindicato e reajuste, após análise e aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Controladoria Geral que, se deferido, poderá ser efetivada através de termo aditivo ou apostilamento nos termos da legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação de Paulista

Nota de Empenho nº. 2021-1279

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1605/2021**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 126/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 126/2019**, de 10 de setembro de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.



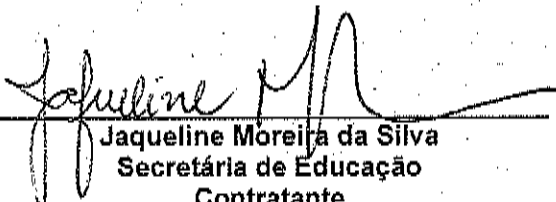


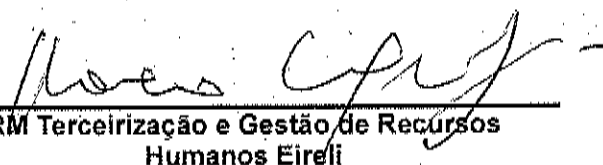
Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

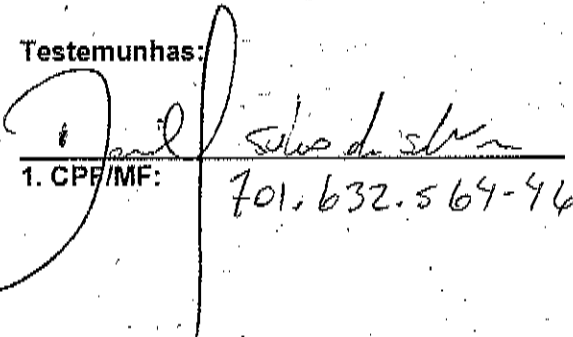
Paulista, 09 de setembro de 2021.


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação
Contratante

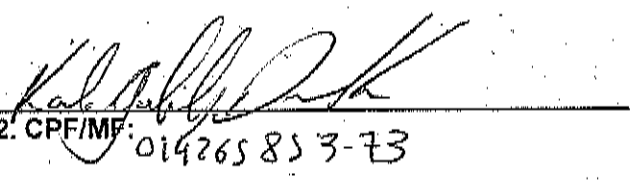

RM Terceirização e Gestão de Recursos
Humanos Eireli
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


701.632.564-46

2. CPF/MF:


014265853-73





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2019

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 126/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, e 569/2019, do dia 28 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 126/2019, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra para prestação de serviços de coordenador de manutenção, encarregado de manutenção, oficial de manutenção e auxiliar de manutenção com e sem insalubridade, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R\$ 1.281.050,88 (um milhão duzentos e oitenta e um mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado no Ofício nº 1605/2021, o referido aditivo se faz necessário para atender as necessidades de manutenção da rede física escolar, quais sejam: instalações e reparos hidráulicos e elétricos, pinturas, pequenos serviços de alvenaria e marcenaria, capinação e demais atividades pertinentes à conservação dos prédios escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme despacho fica assegurado o direito de repactuação contratual por convecção coletiva da classe do sindicato e reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão que, se deferido, poderá ser efetivada através de termo aditivo ou apostilamento nos termos da legislação.

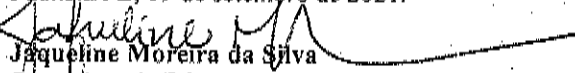
NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1279.

ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental // **ELEMENTO(S):** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // **FONTE(S):** 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

VALOR ESTIMATIVO EMPENHADO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

Paulista/PE, 09 de setembro de 2021.


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação

648BEDC2

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11 / 10 / 2021 **D.O.U:** ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 19.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho: 1279

Tipo: Estimativo Data: 03/09/2021

FORNECEDOR

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI
CNPJ/CPF: 05465222000101
Endereço: R MEM DE SA, 46
Bairro: PONTO DE PARADA
E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Recife
UF: PE
Telefone: (81)3241-8555
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 1583
Operação: 003
Conta: 1766-1

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Centro Custo:

Licitação: Nº 020/2019 - Pregão - Lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	2.730.732,62	430.000,00	2.300.732,62

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM OU SEM INSALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	858 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	MÊS	1,0000	430.000,0000	430.000,0000

QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS

430.000,00

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 03/09/2021

Autorizo/Redfinco o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Mônica C. Presbítero Agente Orçamentário Mat. 4944	 Jaqueline Moreira da Silva Secretária de Educação Mat 44713
--	---